



CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
Protocolo nº 189
Folha nº 16
Data: 05/05/2026
Hora: 8:39
Graciele Lima
Responsável

INDICAÇÃO: Nº 001/2026-GV-MAM

Autor: vereador MARILSO DE ASSIS MAIA

Excelentíssima Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, com devido respeito, propor que seja submetida à apreciação do Douto Plenário a presente indicação e se aprovada seja encaminhada cópias ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coari em , Senhor MANUEL ADAIL AMARAL PINHEIRO e ao Senhor CEZAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA Indicando a Administração Municipal que sejam providenciadas, Reconhecer oficialmente o relevante trabalho desenvolvido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC no Município de Coari, Instituir, no calendário oficial do Município de Coari, o dia **16 de maio como o Dia da Semana S**, em reconhecimento às ações desenvolvidas pelas entidades que compõem o Sistema S, em especial aquelas voltadas à educação profissional, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento humano.

JUSTIFICATIVA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC exerce, há décadas, um papel fundamental no Município de Coari, promovendo educação profissional de qualidade, formação cidadã, inclusão produtiva e geração de renda, atendendo jovens, adultos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.



Por meio de cursos, projetos sociais, ações educativas, eventos culturais e iniciativas inovadoras, o SENAC tem contribuído significativamente para o fortalecimento da economia local, a valorização do trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população coariense.

O Dia da Semana S, celebrado nacionalmente em 16 de maio, simboliza a importância do Sistema S para o desenvolvimento do país, sendo uma data estratégica para promover atividades educativas, palestras, oficinas, ações comunitárias e eventos institucionais que aproximem ainda mais a sociedade dessas entidades.

Assim, o reconhecimento oficial pelo Município de Coari representa não apenas um ato simbólico, mas também um gesto de valorização institucional, estímulo à educação profissional e ao desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 04 DE MAIO DE 2025.


Marilso de Assis Maia
MARILSO DE ASSIS MAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
Vereador-MDB